PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

REQUERIMENTO Nº 2802

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfª Alba
1ª SECRETÁRIA

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA DO ITUQUI E DAS COMUNIDADES DO ENTORNO, NA REGIÃO DO PLANALTO.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA EQUIPE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA DO ITUQUI E DAS COMUNIDADES DO ENTORNO, NA REGIÃO DO PLANALTO.** A presente solicitação tem como objetivo atender a uma demanda crescente da Comunidade Nova Esperança do Ituqui, bem como das demais comunidades adjacentes, que atualmente enfrentam sérias dificuldades no acesso aos serviços básicos de saúde. O Programa Estratégia Saúde da Família atualmente disponível para a região não tem sido suficiente para atender de forma satisfatória a população local, considerando o aumento do número de moradores e a distância geográfica entre as comunidades. É fundamental garantir o acesso igualitário e contínuo aos serviços de atenção primária, prevenindo agravos e promovendo saúde de forma efetiva. A ampliação do programa se faz urgente para assegurar o atendimento digno e adequado aos cidadãos que vivem nessas localidades, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Após os trâmites regimentais, e uma vez apreciada e aprovada pelo soberano Plenário, que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, por meio de seu setor competente, providencie o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, solicitando que, no uso de suas atribuições legais, autorize a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) a viabilizar a execução do serviço ora proposto.

Encaminhar cópia deste às Associações de moradores da Comunidade Nova Esperança do Ituqui.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT